

## COMISSÃO DE TURISMO

### EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO DE TURISMO AO PROJETO DE LEI Nº 4.087, DE 2024

Cria a Rota Turística de Esportes de Aventura, no Estado de Alagoas.

#### EMENDA

Dê-se ao art. 6º do projeto a seguinte redação:

Art. 6º Fica incluída a Rota Turística de Esportes de Aventura no Calendário Turístico Nacional.

Sala da Comissão, em 20 de agosto de 2025.

Deputado **MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO**

Presidente



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259966968400>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcelo Álvaro Antônio



\* C D 2 5 9 9 6 6 9 6 8 4 0 0 \*